

Relatório Avaliação Anual

Abril 2024



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas PPR 2023



CATERINGPOR

CATERING DE PORTUGAL

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Abril de 2024

Data 07 de Junho 2024

Dono Diretora de Compliance e Responsável do Cumprimento Normativo

	Elaboração	Aprovação
Nome	Fernanda Kranendonk	Nuno Batista Silvia Cintra, Fernanda Kranendonk, João Cavalinhos, Pedro Mamede, Manuel Rodrigues, Nuno Barracha, Joel Fragata, Sandra Henriques
Função	Diretora de Compliance e Responsável do Cumprimento Normativo	CEO Equipa Direção



1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nos termos do art.º 6.º n.º 4 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”) aprovado pelo DL n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”) está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- *Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação. – alínea b) do n.º 4 do art.º 6.º do DL n.º 109-E/2021 de 9 de Dezembro;*

Para este efeito importa referir que, no ano de 2023, a CATERINGPOR enquanto entidade abrangida adotou e implementou, com auxílio de uma entidade externa, um programa de cumprimento normativo que inclui:

- PPR – aprovado em agosto de 2023;
- Código de Ética e Conduta - aprovado em setembro de 2023;
- Programa de Formação - aprovado em setembro de 2023;
- Canal de Denúncias - aprovado em setembro de 2023;
- Nomeação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo – nomeação em setembro de 2023;

Verifica-se um curto período entre a implementação do Programa de Cumprimento Normativo descrito e a elaboração do presente Relatório.

A execução e a apreensão das medidas planificadas está em linha com a previsão sendo certo que, para a presente revisão anual, foram ainda assim revistas as possibilidades de introdução de alterações e/ou revisão.

Concluiu-se que não se justificam, quer por se entender que as soluções encontradas se encontram de acordo com a realidade factual da CATERINGPOR, quer porque ainda se trata de uma implementação recente, com algumas medidas ainda em fase de apreensão e concretização.

A presente avaliação anual da execução do PPR da CATERINGPOR tem como objetivo monitorizar as situações identificadas com risco significativo ou elevado, nomeadamente:

- Assegurar a efetividade e eficiência dos controlos implementados, nomeadamente através da frequência que os eventos de risco possam ter ocorrido;

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023- Abril 2024

- Identificar evoluções nos eventos de risco que possam agravar ou desagravar a sua probabilidade ou impacto, tendo em conta alterações de processos e/ou aplicações informáticas de suporte, alterações de estrutura ou implementação de medidas adicionais de controlo;
- Assegurar que as ações de mitigação dos eventos de riscos identificadas para implementar (medidas preventivas e corretivas), são concretizadas em linha com as medidas e os prazos previstos (com a quantificação do grau de implementação) ou eventual necessidade de revisão destes para efeitos da sua plena implementação;
- Identificar possíveis riscos emergentes.

2. METODOLOGIA

A presente monitorização das medidas preventivas associadas a riscos significantes e elevados, incide sobre o período entre outubro de 2023 (data do Relatório de Avaliação Intercalar) e Abril de 2024.

A informação para esta avaliação foi preparada pelo responsável de cumprimento normativo da Prevenção da Corrupção ("RCN PRC"), com vista a obter junto dos owners dos eventos de risco, a seguinte informação:

- a) Casos ocorridos no período em análise;
- b) Situações que possam alterar o nível de risco apurado no PPR, nomeadamente alterações nas medidas de mitigação já implementadas ou outras;
- c) Ponto de situação do estado de implementação das medidas adicionais, identificadas como necessárias no PPR, com a respetiva quantificação e previsão da sua plena implementação;
- d) Justificação para eventual desvio na implementação das medidas mitigadoras.

Assim, no PPR foram identificadas as situações de risco que se identificam em seguida:

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023- Abril 2024

Actividade de Risco	PO	IP	Medidas Preventivas
Acesso a informação comercialmente sensível/informação privilegiada ou confidencial	3	3	Segurança nos arquivos, recolha e carregamento de dados / Informação de deveres e obrigações / Sensibilização e Formação / Sistemas de Controlo Informático
Funcionários procedem ao pedido de reembolso de despesas	3	2	Controlo Interno de aprovação / Regras de aprovação por valores / Definição de regras
Negociação com terceiros (privados) sem a verificação da existência de situação de conflito de interesses (cônjuges, ascendentes ou descendentes e colaterais até segundo grau / empresas ou grupos de facto da propriedade ou sob controlo seu ou dos referidos familiares)	3	3	Definição das regras / formação
Processo de Compras Regular	3	3	Atualização das regras existentes (Diretivas e Competências nas Áreas de "Compras e Vendas") / Formação
Relacionamento com a Força Aérea	2	1	Definição das regras / formação
Processo de Compras em situações urgentes	2	3	Definição de regras para estas situações
Processo de selecção e aprovação de fornecedores	2	3	Assegurar cumprimento de regras de conflito de interesses / adequação dos processos de Due Diligence de integridade e KYC / definição de regras de necessidade e selecção (actualização das regras de selecção e avaliação de fornecedores e subcontratados / PRP 2 - Aprovação do Fornecedor e do Produto)
Relacionamento com agentes públicos e/ou pessoas politicamente expostas	2	2	Assegurar cumprimento do Código de Conduta e PPR
Processos de furtos	2	2	Aprovação da Política Anti-Furtos / Formação contínua
Atribuição de Patrocínios e Donativos	1	2	Análise de risco em matéria de integridade / Estabelecimento de regras em matéria de desperdício alimentar / Instituição de regras de aprovação pela Direcção de Topo
Aceitação de ofertas, convites para eventos	1	2	Previsão de regras no Código de Conduta / Aprovação da Direcção de Topo
Possível contacto com clientes com origem em países sancionados	1	3	Sensibilização / Formação sobre Regras / Aprovação Direcção de Topo
Obtenção para si ou terceiro de qualquer vantagem pessoal ou económica na relação com clientes ou fornecedores	1	3	Definição de regras / formação
Adulteração ou viciação da contabilidade e da informação financeira	1	3	Medidas de controlo na tesouraria e nas relações contratuais, pela validação múltipla / articulação entre contabilidade, tesouraria, ROC
Acesso a fundos	1	3	Proibição de acesso a fundos directos já existente
Favorecimento de colaboradores (conflito de interesses)	1	2	Aprovação do Procedimento de Recrutamento e de Selecção / formação contínua
Análise de Investimentos	1	1	Definição das regras / formação

Após análise, conclui-se que não existem situações que possam alterar o nível de risco apurado no PPR, nomeadamente alterações nas medidas definidas como de mitigação ou outras;

2. a) Casos Detetados no Período em Análise

Actividade de Risco	Casos Detetados	Resolução
Acesso a informação comercialmente sensível/informação privilegiada ou confidencial	Sem Casos Detetados	-
Funcionários procedem ao pedido de reembolso de despesas	Sem Casos Detetados	-
Negociação com terceiros (privados) sem a verificação da existência de situação de conflito de interesses (cônjuges, ascendentes ou descendentes e colaterais até segundo grau / empresas ou grupos de facto da propriedade ou sob controlo seu ou dos referidos familiares)	Sem Casos Detetados	-
Processo de Compras Regular	Sem Casos Detetados	-
Relacionamento com a Força Aérea	Sem Casos Detetados	-
Processo de Compras em situações urgentes	Sem Casos Detetados	-
Processo de selecção e aprovação de fornecedores	Sem Casos Detetados	-
Relacionamento com agentes públicos e/ou pessoas politicamente expostas	Sem Casos Detetados	-
Processos de furtos	3 Casos Detetados	-
Atribuição de Patrocínios e Donativos	Sem Casos Detetados	-
Aceitação de ofertas, convites para eventos	Sem Casos Detetados	-
Possível contacto com clientes com origem em países sancionados	Sem Casos Detetados	-
Obtenção para si ou terceiro de qualquer vantagem pessoal ou económica na relação com clientes ou fornecedores	Sem Casos Detetados	-
Adulteração ou viciação da contabilidade e da informação financeira	Sem Casos Detetados	-
Acesso a fundos	Sem Casos Detetados	-
Favorecimento de colaboradores (conflito de interesses)	Sem Casos Detetados	-
Análise de Investimentos	Sem Casos Detetados	-

Como se evidencia pelo quadro supra, no período em análise foram detetados três casos de furtos, salientando-se o detalhe de cada um dos casos na listagem que se segue onde se detalha a data da ocorrência, o local e o tipo de objeto furtado:

- 3 de novembro – Armazém Geral – Paletes;
- 25 de dezembro – Copa – 1 chocolate regina;

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023- Abril 2024

- 6 março de 2024 – Portaria- 1 chocolate

Relativamente a estas situações, a primeira ocorreu com um funcionário da CATERINGPOR: foi cumprida a Política Anti-Furtos sendo apresentada queixa na PSP e instaurado procedimento disciplinar. As duas seguintes ocorreram com duas funcionárias de uma prestadora de serviços. Uma vez que as funcionárias se demitiram, não foi apresentada queixa.

2 b) Estado da Implementação das Medidas Adicionais

Tendo em conta a análise do risco existente na CATERINGPOR, concetualizaram-se conjuntos de medidas preventivas e corretivas gerais a adotar:

- Aprovação e publicação do Código de Ética e Conduta – Aprovado e publicado em Setembro de 2023 no site (<https://cateringpor.pt/cms/wp-content/uploads/2024/03/Cateringpor-Codigo-Etica-e-Conduta-Mar2024-red.pdf>);
- Aprovação, publicação e divulgação do Plano de Prevenção de Corrupção – publicado e divulgado em setembro de 2023¹;
- Realização de ações de formação nos termos do Plano de Formação – entre outubro de 2023 e abril de 2024.
- Monitorização da implementação do PPR e avaliação periódica do grau de conhecimento do PPR – através da formação e contactos individualizados, sempre que se justifique;
- Reforço da importância dos modelos de autorização hierárquica e de segregação de funções;
- Reforço da importância do cumprimento do dever de arquivo;
- Revisão periódica do PPR – uma vez que se trata de uma aprovação recente não se justifica alteração;
- Elaboração de relatório de avaliação anual de implementação do PPR;

¹ Não foi dado cumprimento ao previsto nos n.ºs 7 e 8 do art.º 6.º uma vez que a plataforma eletrónica a criar para o efeito, gerida pelo MENAC não se encontra ainda em funcionamento.

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023- Abril 2024

Em cumprimento do disposto no DL 109-E/2021 as situações de risco elevado ou máximo são as seguintes, não se justificando a respetiva alteração, após análise a que se procedeu:

Acesso a informação comercialmente sensível/informação privilegiada ou confidencial

Funcionários procedem ao pedido de reembolso de despesas

Negociação com terceiros (privados) sem a verificação da existência de situação de conflito de interesses (cônjuges, ascendentes ou descendentes e colaterais até segundo grau / empresas ou grupos de facto da propriedade ou sob controlo seu ou dos referidos familiares)

Processo de Compras Regular

As medidas de prevenção mais exaustivas, foram definidas no PPR e reproduzem-se em seguida:

- Informação dos deveres e obrigações dos colaboradores no que diz respeito à confidencialidade da informação;
- Definição clara da política de segurança dos arquivos, recolha e carregamento de dados;
- Reavaliação da eficácia dos sistemas de controlo informático para salvaguarda da confidencialidade da informação;
- Definição de regras claras de aprovação de reembolsos de despesas aos funcionários com melhoria do Controlo interno (política de quatro olhos);
- Definição e implementação de uma política de conflito de interesses na negociação com terceiros;
- Atualização das regras existentes (Directivas e Competências nas Áreas de “Compras e Vendas”);
- Formação sobre todos e cada um dos pontos anteriores;

Para além da sensibilização, que é um work in progress, de que a mudança de paradigma decorrente do Programa e Cumprimento Normativo é uma das consequências, deve salientar-se a execução prática do programa de formação que ocorreu, tal como já referido, entre outubro e abril, após a publicação e implementação dos instrumentos relativos ao Programa de Cumprimento Normativo.

Assim, de forma detalhada, elenca-se a formação realizada no período a que respeita o presente Relatório, para cada uma das áreas:

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023- Abril 2024

		Título Formação	Datas
Business	Direção	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	07/11/2023
Compliance	Direção	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	17/11/2023
	Outros	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	17/11/2023
OP&C	Coordenadores	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	07/11/2023
	Supervisores	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	10/11/2023
Culinária	Coordenadores	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	07/11/2023
	Supervisores	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	07/11/2023
	Operadores	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	17/11/2023
		CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	28/11/2023
		CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	19/12/2023
		CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	21/12/2023
	Outros	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	28/11/2023
Supply Chain	Direção	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	07/11/2023
	Coordenadores	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	07/11/2023
	Supervisores	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	17/11/2023
	Operadores	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	17/11/2023
		CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	28/11/2023
	Outros	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	28/11/2023

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023- Abril 2024

		Título Formação	Datas
Assembly	Operadores	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	07/11/2023
		CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	19/12/2023
	Outros	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	29/11/2023
Service Delivery	Direção	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	07/11/2023
	Coordenadores	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	07/11/2023
	Supervisores	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	07/11/2023
Financ e	Outros	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	21/12/2023

Elenca-se no Anexo A ao presente documento, para cada atividade de risco a definição das medidas adicionais e o estado da implementação.

Como se pode ver, não é necessário apresentar justificação para eventual desvio na implementação das medidas mitigadoras uma vez que se encontram aprovadas ou com previsão concreta da respetiva conclusão.

3. INICIATIVAS ADICIONAIS DE MITIGAÇÃO DE RISCO

Para além do que se deixou referido, importa deixar elencadas outras iniciativas adicionais de mitigação de risco/alterações que se verificaram no período objeto do presente relatório:

- Alteração da Responsável pelo Cumprimento Normativo – em 5 de março de 2024, a Dra. Silvia Cintra foi substituída pela Dra. Fernanda Kranendonk, encontrando-se a esta data em curso a transição de funções, até formalização da respetiva nomeação;
- Refresh do site CATERINGPOR, contendo o mesmo para consulta pública a última versão dos Estatutos (<https://cateringpor.pt/cms/wp-content/uploads/2023/09/Estatutos-da-Cateringpor.pdf>), a Composição dos Órgãos Sociais (<https://cateringpor.pt/orgaos-sociais/>), o Código de Ética e Conduta (<https://cateringpor.pt/cms/wp-content/uploads/2024/03/Cateringpor-Codigo-Etica-e-Conduta-Mar2024-red.pdf>), o acesso

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023- Abril 2024

ao Canal de Denúncias (<https://cateringpor.integrityline.com/>), a Política Corporativa EHS (<https://cateringpor.pt/cms/wp-content/uploads/2024/02/Politica-Corporativa-EHS-2023.pdf>) e o Relatório de Governo Societário (<https://cateringpor.pt/cms/wp-content/uploads/2024/02/Cateringpor-Relatorio-Governo-Societario-2022-PT-assinado.pdf>);

- Inscrição para formação da Responsável pelo Cumprimento Normativo (“Conformidade RGPC – Lei 93/2021 – Especialização em Investigações Internas”) - <https://apq.pt/formacoes/especializacao-em-investigacoes-internas-2/>
- Elaboração de cartões com QR Code para acesso facilitado ao Código de Ética e Conduta e Canal de Denúncias para distribuição aos Colaboradores;
- Análise da possibilidade de adaptação de software para utilização do módulo de Plano Estratégico e Gestão de Risco em futuras revisões do PPR através de recurso à metodologia SWOT (Strengths/ Weaknesses / Opportunities / Threats);

4. RECOMENDAÇÕES PARA 2024

Tendo em consideração a avaliação da implementação e efetividade das medidas mitigadoras propostas nos PPRs, são apresentadas as seguintes recomendações:

- Divulgação do presente Relatório na página de internet, em cumprimento no disposto no art.º 6.º n.º 6 do RGPC;
- Comunicação do presente Relatório à TAP para eventual comunicação ao Ministério das Finanças, ao Ministério das Infraestruturas, à Inspeção Geral de Finanças e ao MENAC, em cumprimento do disposto no art.º 6.º n.º 7 do RGPC;
- Dar cumprimento, a partir de Junho de 2024, da Recomendação MENAC n.º 7/2024 de 28 de Maio (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/recomendacao/7-2024-867249401>) - comunicação mensal ao MENAC (durante a primeira semana do mês seguinte ao mês a que respeita) com referência ao cumprimento normativo, se houve regularidade no seu cumprimento ou se houve falhas ou irregularidades, identificando-as.
- Comunicação do presente Relatório aos trabalhadores e, em concreto, aos responsáveis pelas áreas de negócio e suporte com riscos identificados na matriz de risco do PPR;
- Implementação dos planos de ação propostos na matriz de risco do PPR dentro dos prazos definidos;
- Análise da eficácia do PPR e eventual utilização do software para utilização do módulo de Plano Estratégico e Gestão de Risco com utilização da metodologia AGIR – Matriz de Gestão de Riscos;

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023– Abril 2024

- Elaboração de um plano de formação de Legal Compliance para 2024;
- Revisitar o Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- Criação de Política GRC (Governança, Risco e Conformidade);
- Análise dos procedimentos de investigações internas, para enquadramento das denúncias recebidas;
- *Segregation of Duties*: análise da possibilidade de reforço e implementação da “política dos 4 olhos”;
- Alinhamento da Política de Segurança de Informação com a Framework ISO 27001;
- Alinhamento do Compliance Officer tendo por base as Auditorias de Compliance segundo o referencial ISO 37301;

5. CONCLUSÕES

A avaliação intercalar dos riscos Significantes/Elevados e medidas mitigadoras do PPR, conforme prevista no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, reveste-se de maior importância para o controle da implementação medidas de prevenção e para a própria finalidade do plano enquanto instrumento de prevenção de corrupção.

Apesar do curto espaço de tempo entre a data da avaliação intercalar (outubro de 2023) e o relatório da avaliação anual verificou-se uma evolução muito positiva relativamente ao estado de implementação das medidas mitigadoras.

Os eventos de risco e medidas de mitigação avaliados no presente relatório, serão alvo de nova apreciação em outubro de 2024, de acordo com a alínea a) do nº 4 do Artigo 6º do RGPC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório de monitorização do PPR foi aprovado em reunião da Comissão Executiva de 7 de Junho de 2024.

7. ADITAMENTO PARA INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE FACTO RELEVANTE

O Relatório de Avaliação do PPR 2023 da Cateringpor foi preparado e concluído em junho de 2024, estando a essa data ainda em curso um processo de auditoria interna à governança da Cateringpor do ano de 2023, que ficou concluído em agosto de 2024.

O Conselho de Administração da Cateringpor entendeu adequado aguardar as conclusões deste processo de auditoria antes de aprovar o Relatório de avaliação anual PPR 2023, bem

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023- Abril 2024

como, nele aditar as referidas conclusões e as medidas corretivas a introduzir pela Sociedade para endereçar as não conformidades identificadas.

Neste âmbito, e com este propósito, foi preparada uma Adenda ao Relatório de Governo da Sociedade de 2023 da Cateringpor, assim como ao Relatório de Avaliação Anual PPR 2023, que integra a identificação das medidas corretivas e o cronograma da sua implementação.

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023- Abril 2024

Cópia não controlada quando impressa.

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023– Abril 2024

ANEXO A

Actividade de Risco	Medidas Adicionais	Estado da Implementação	Quantificação	Plena Implementação
Acesso a informação comercialmente sensível/informação privilegiada ou confidencial	Revisão das Políticas de Gestão de Backups / Segurança da Informação	Em curso de aprovação	70%	Junho de 2024
Funcionários procedem ao pedido de reembolso de despesas	Revisão da Política de Reembolso das Despesas	Em curso de aprovação	70%	Junho de 2024
Negociação com terceiros (privados) sem a verificação da existência de situação de conflito de interesses (cônjuges, ascendentes ou descendentes e colaterais até segundo grau / empresas ou grupos de facto da propriedade ou sob controlo seu ou dos referidos familiares)	Criação da Política de Conflito de Interesses	Aprovada em 24/05/2024	100%	Junho de 2024
Processo de Compras Regular	Revisão da Directiva de Compras	Aprovada em 04/03/2024	100%	Março de 2024
Relacionamento com a Força Aérea	Definição das Regras / Formação	?		
Processo de Compras em situações urgentes	Revisão da Directiva de Compras	Aprovada em 04/03/2024	100%	Março de 2024
Processo de selecção e aprovação de fornecedores	Revisão da Directiva de Compras	Aprovada em 04/03/2024	100%	Março de 2024
Relacionamento com agentes públicos e/ou pessoas politicamente expostas	Publicação do Código de Ética e Conduta / PPR	Executado	100%	Setembro de 2023
Processos de furtos	Revisão da Política de Antifurtos	Aprovada em 02/04/2024	100%	Abril de 2024
Atribuição de Patrocínios e Donativos	Publicação do Código de Ética e Conduta / PPR	Executado	100%	Setembro de 2023
Aceitação de ofertas, convites para eventos	Publicação do Código de Ética e Conduta / PPR	Executado	100%	Setembro de 2023
Possível contacto com clientes com origem em países sancionados	Publicação do Código de Ética e Conduta / PPR	Executado	100%	Setembro de 2023

Cópia não controlada quando impressa.

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023- Abril 2024

Obtenção para si ou terceiro de qualquer vantagem pessoal ou económica na relação com clientes ou fornecedores	Criação da Política de Conflito de Interesses	Aprovada em 24/05/2024	100%	Junho de 2024
Adulteração ou viciação da contabilidade e da informação financeira	Publicação do Código de Ética e Conduta / PPR	Executado	100%	Setembro de 2023
Acesso a fundos	Revisão da Política de Reembolso das Despesas	Em curso de aprovação	70%	Junho de 2024
Favorecimento de colaboradores (conflito de interesses)	Criação da Política de Conflito de Interesses	Aprovada em 24/05/2024	100%	Junho de 2024
Análise de Investimentos	Publicação do Código de Ética e Conduta / PPR	Executado	100%	Setembro de 2023

Cópia não controlada quando impressa.

Relatório de Avaliação Anual PPR 2023- Abril 2024

Actividade de Risco	Medidas Adicionais	Estado da Implementação	Quantificação	Plena Implementação
Acesso a informação comercialmente sensível/informação privilegiada ou confidencial	Revisão das Políticas de Gestão de Backups / Segurança da Informação	Em curso de aprovação	70%	Junho de 2024
Funcionários procedem ao pedido de reembolso de despesas	Revisão da Política de Reembolso das Despesas	Em curso de aprovação	70%	Junho de 2024
Negociação com terceiros (privados) sem a verificação da existência de situação de conflito de interesses (cônjuges, ascendentes ou descendentes e colaterais até segundo grau / empresas ou grupos de facto da propriedade ou sob controlo seu ou dos referidos familiares)	Criação da Política de Conflito de Interesses	Aprovada em 24/05/2024	100%	Junho de 2024
Processo de Compras Regular	Revisão da Directiva de Compras	Aprovada em 04/03/2024	100%	Março de 2024
Relacionamento com a Força Aérea	Definição das Regras / Formação	?		
Processo de Compras em situações urgentes	Revisão da Directiva de Compras	Aprovada em 04/03/2024	100%	Março de 2024
Processo de selecção e aprovação de fornecedores	Revisão da Directiva de Compras	Aprovada em 04/03/2024	100%	Março de 2024
Relacionamento com agentes públicos e/ou pessoas politicamente expostas	Publicação do Código de Ética e Conduta / PPR	Executado	100%	Setembro de 20
Processos de furtos	Revisão da Política de Antifurtos	Aprovada em 02/04/2024	100%	Abril de 2024
Atribuição de Patrocínios e Donativos	Publicação do Código de Ética e Conduta / PPR	Executado	100%	Setembro de 20
Aceitação de ofertas, convites para eventos	Publicação do Código de Ética e Conduta / PPR	Executado	100%	Setembro de 20
Possível contacto com clientes com origem em países sancionados	Publicação do Código de Ética e Conduta / PPR	Executado	100%	Setembro de 20
Obtenção para si ou terceiro de qualquer vantagem pessoal ou económica na relação com clientes ou fornecedores	Criação da Política de Conflito de Interesses	Aprovada em 24/05/2024	100%	Junho de 2024
Adulteração ou viciação da contabilidade e da informação financeira	Publicação do Código de Ética e Conduta / PPR	Executado	100%	Setembro de 20
Acesso a fundos	Revisão da Política de Reembolso das Despesas	Em curso de aprovação	70%	Junho de 2024
Favorecimento de colaboradores (conflito de interesses)	Criação da Política de Conflito de Interesses	Aprovada em 24/05/2024	100%	Junho de 2024
Análise de Investimentos	Publicação do Código de Ética e Conduta / PPR	Executado	100%	Setembro de 20

